

LEI N. 4.303, DE 26 DE SETEMBRO DE 1955

Dispõe sobre o horário de funcionamento de salões de barbeiro e similares, e dá outras providências.

JUVENAL LINO DE MATTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal em Sessão de 9 de Setembro de 1955, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - O artigo 3.º da Lei n.º 4.132, de 3 de dezembro de 1951, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3.º - Os salões de barbeiros e cabeleiros e institutos de beleza da classe "B", qualquer que seja a sua localização, somente poderão funcionar, nos dias úteis, das 14 às 24 horas".

Artigo 2.º - Ao artigo 6.º da Lei n.º 4.132, de 3 de dezembro de 1951, fica acrescentado o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único - Será cassada a licença de funcionamento dos salões de barbeiro e cabeleiro e institutos de beleza que, no mesmo ano, forem punidos, pela mesma falta, mais de três vezes".

Artigo 3.º - Ficam anistados do pagamento das multas aplicadas até a presente data, por inobservância de horário de funcionamento, os salões de barbeiro, cabeleiro e institutos de beleza, qualquer que seja sua classe ou localização, sem prejuízo do recolhimento das custas nos processos por acaso ajuizados.

Artigo 4.º - Os salões de barbeiro e cabeleiro e institutos de beleza, localizados no interior de hotéis, desde que sejam para uso privativo dos hóspedes e que não dêem para a via pública ou lugares de acesso livre, poderão funcionar das 8 às 24 horas, com turnos de revezamento.

Artigo 5.º - Fica revogado o artigo 2.º da Lei n.º 4.550, de 27 de Setembro de 1954.

Artigo 6.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 26 de Setembro de 1955, 402.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito JUVENAL LINO DE MATTOS O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, Octavio Braga O Secretário de Finanças, Procopio Ribeiro dos Santos

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 26 de Setembro de 1955

O Diretor, - Hedair Labre França

LEI N. 4.304, DE 26 DE SETEMBRO DE 1955

Dispõe sobre aceitação de doação de um monumento em homenagem a Maria Santíssima, cuja ereção será promovida pelo Educandário Sacré-Coeur de Marie, na Praça Coração de Maria e dá outras providências.

JUVENAL LINO DE MATTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal em Sessão de 19 de Setembro de 1955, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação um monumento em homenagem a Maria Santíssima, cuja ereção será promovida pelo Educandário Sacré-Coeur de Marie.

Artigo 2.º - A localização do monumento será na Praça Coração de Maria, conforme a planta anexa n.º 13.330 - M - 766 do Arquivo do Departamento de Urbanismo, nesta data rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei.

Parágrafo único - A base do monumento não poderá exceder a 5x10 metros, de acordo com a planta citada no corpo do artigo.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 26 de Setembro de 1955, 402.º da fundação de São Paulo. O Prefeito, JUVENAL LINO DE MATTOS O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, Octavio Braga O Secretário de Finanças, Procopio Ribeiro dos Santos O Secretário de Obras, Joaquim Alcide Valls

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 26 de Setembro de 1955.

O Diretor - Hedair Labre França

DECRETO N. 2.950 DE 20 DE SETEMBRO DE 1955

Retificação na publicação de 21-9-55 no corpo do artigo 1.º

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Material para oficinas', 'Melhoramentos e serviços municipais', 'Para completar o serviço de instalação de forno incinerador', etc.

Gabinete do Prefeito

Despachos Recorro de Classificação - Angelo Cardomingo - 137.610-55 - Indeferido, à vista dos pronunciamentos contrários da C. H. S. C. e S. J.

ATOS DO PREFEITO

Nomeando o Coronel João Rodrigues Pio, para servir como Presidente "Pro-honrem" da Comissão de Assistência Social do Município do Gabinete do Prefeito.

Negócios Internos e Jurídicos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos Aposentando: Angel Loretti, 147.806-55 - Aposentado o servidor.

Portarias Expedidas Removendo "Ex-Officio" o Sr. Nelson Costa, Desenhista, Padrão "I" da Divisão do Desenvolvimento do Plano de Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras para a Procuradoria Patrimonial do Departamento Jurídico da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.

Determinando que a Sra. Deita Ferreira de Lima, Servicial, Referência IV, do Departamento de Educação, Assistência e Recreio da Secretaria de Educação e Cultura, passe a exercer suas funções na Divisão Hospital Municipal, do Departamento de Higiene e Saúde da Secretaria de Higiene.

Removendo: o Sr. Caetano Malavasi - Auxiliar de Escritório - referência de salário VI, da Divisão de Ruas e Estradas do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras, para a Subdivisão de Tributos não Lançados do Departamento de Receita da Secretaria das Finanças;

a Sra. Wilma Bagetti - Auxiliar de Escritório referência de salário VI da Subdivisão de Tributos não Lançados do Departamento de Receita da Secretaria das Finanças, para a Divisão de Ruas e Estradas do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras

Fazendo cessar os efeitos do ato pelo qual o sr. Amador Florence, Oficial Administrativo (Chefe de Divisão), padrão "U", foi designado para exercer o cargo de Secretário da Junta de Alistamento Militar, padrão "U", isolado, de provimento em comissão, constante da Tabela I, Parte Permanente, anexa à Lei 4.452, de 20 de Janeiro de 1954.

Designando: o sr. Antonio Ferraz de Almeida, extranumerário diarista do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras, para servir junto ao Gabinete do Secretário de Obras, a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados, com prejuízo de funções e sem prejuízo de salários e demais direitos e vantagens que lhe são atribuídos; o sr. Rodrigo Chiara, zelador de prédio, padrão "C", do Departamento Jurídico da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, para servir junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais direitos e vantagens de seu cargo, até o fim do corrente ano;

o sr. Alberto Pinto, extranumerário diarista da Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios do Departamento de Serviços Municipais da Secretaria de Obras, para servir junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados, com prejuízo de funções e sem prejuízo de salários e demais direitos e vantagens que lhe são atribuídos, até o fim do corrente ano.

o sr. Alexandre José Catharino, Escrivão, padrão "I", da Divisão de Rendas Diversas do Departamento de Receita, da Secretaria das Finanças, para substituir o sr. Godofredo Luiz de Oliveira, na função gratificada de "Fiscal" da Divisão de Rendas Diversas do mesmo Departamento, durante seu atual impedimento legal por licença-prêmio, a partir de 29 de agosto de 1955;

a sra. Judith Engler, Escrivã, padrão "J", da Divisão do Cadastro Fiscal do Departamento de Receita da Secretaria das Finanças, para servir junto ao Montepio Municipal da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais direitos e vantagens de seu cargo, até o fim do corrente ano;

o sr. Francisco Pati, Diretor de Departamento, padrão "Y" do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, para servir como Membro da Comissão de Organização e Planejamento (C. O. P.) da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais direitos e vantagens de seu cargo, até o fim do corrente ano;

o sr. Amador Florence, Oficial Administrativo (Chefe de Divisão), do Departamento do Expediente e do Pessoal da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, para substituir o sr. Francisco Pati, Diretor de Departamento, padrão "Y", na Diretoria do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura, durante seu atual impedimento legal, por estar prestando serviços como Membro da Comissão de Organização e Planejamento.

Portaria expedida

Expediente de 24-9-55 - Retificação Removendo, "ex-officio", a sra. Maria Aizira da Silva Martelli, escriturária padrão "K", da Junta de Alistamento Militar do Gabinete do Prefeito para o Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura.

Portaria n. 2.294, de 26 de setembro de 1955

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 2.513, de 20 de abril de 1954, em cumprimento ao despacho proferido pelo Prefeito no Processo n. 123.499/55, e na conformidade do artigo 238, do Decreto-lei Estadual n. 13.030, de 28 de outubro de 1942, resolve atribuir à Comissão de Inquérito constituída pela Portaria n. 171, de 30 de julho de 1955, integrada pelos srs. Mucio Floriano de Toledo Filho, Procurador, padrão "S"; Antonio Valtor Bruno, Contador, padrão "P"; e Everardo Selgas Marinelli, Tesoureiro, padrão "N" os trabalhos relativos à apuração de responsabilidades de irregularidades a que se refere o processo n. 123.499/55.

O Secretário, Octavio Braga

PORTARIA N. 2295 DE 26 DE SETEMBRO DE 1955

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 2.513 de 20 de abril de 1954, em cumprimento ao despacho proferido pelo Prefeito no Processo n. 55.170-53, e na conformidade do artigo 238, do Decreto-lei Estadual n. 13.030 de 28 de outubro de 1942, resolve, atribuir à Comissão de Inquérito constituída pela Portaria n. 171, de 30 de julho de 1955, integrada pelos Srs.: Paulo de Tarso Rodrigues, Procurador, padrão "U", Geraldo Sthohm Contador (Chefe de Divisão), padrão "V", e Lucio Nicolau José Firmão de Palma, Lançador, padrão "O", os trabalhos relativos à apuração de responsabilidades de irregularidades a que se refere o processo n. 55.170-53.

COMISSÃO MUNICIPAL DO SERVIÇO CIVIL

Despacho ESCRITURARIO "I" Roldão Ferreira de Barros - 140.190-55. - A Comissão resolveu, à vista das informações das Chefias, elevar a nota de mérito para 60, modificando em consequência o total líquido de pontos do recorrente para 65,74392, com o cômputo também de 0,25 relativo a encargos de família. Indeferido quanto ao tempo de serviço à vista do informado por Exp. 202

DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

GABINETE DO DIRETOR

Titulos expedidos Aposentando, a pedido os srs.: Angel Loretti, Chefe de Zona - padrão "R", do Departamento de Higiene e Saúde da Secretaria de Higiene e Saúde de Oliveira Amarel, operário incluído no quadro padrão "E", do Departamento de Higiene e Saúde da Secretaria de Higiene.

DIVISAO DO PESSOAL

Despachos Abono de Faltas - Itagyba Fellicel Licio, 136.857-55 - Já tendo o requerente sido atendido, anote-se e arquivase. Nojo - Mauricio Romani, 146.971-55 - Geraldo Augusto de Carvalho, 127.235-55 - Maria Soares Ferreira, 140.478-55 - Amaro Ribeiro dos Santos, 124.764-55 - Deferido à vista do informado por Exp. 201. Contagem de tempo - Pedro Chaves Mendes, 99.857-55 - Cliente o interessado, anote-se e arquivase. Salário-família - Batista Aull, Aull, 124.527-55 - Tendo o requerente cumprido o determinado no despacho desta Chefia no processo 103.801-54, providencie-se a inclusão no período de 1-1-54 a ... 31-5-1954. - Pedro Paulo de Souza, 1.600-49 - Em face do informado e dos documentos apresentados, autorizo a continuação do pagamento do salário-família ao Sr. Pedro Paulo de Souza, em razão dos seus nestos Jair e Odair Nascimento, a partir de junho de 1955, nos termos legais. Joaquin Florencio Correa, 56.300-50 - Nos termos do art. 21 da Lei 4093-51, autorizo que se continue o pagamento do salário-família em razão da alimentária Susana Rosa Cor-

reia, filha do falecido servidor, Sr. Joaquim Florencio Correia, a partir de janeiro de 1953. - Maria de Lourdes da Silva, 145.958-55 - Já tendo sido providenciado o cancelamento, anote-se e arquivase. - José Vicente da Silva, 145.704-55 - Eunice Cardoso da S. Mallozi, 143.683-55 - José Antonio de Godoy, 139.860-55 - José Monteiro, 143.017-55 - Idalina Bona Miranda, 143.055-55 - Joisino Felipe de Faria, 145.280-55 - Dirce Tigan de Oliveira, 145.064-55 - Francisca Sabio, 145.066-55 - Armando de Brito, 145.278-55 - Luiz Antonio Sarli, 144.022-55 - Edith Correa Godoy Vidola, 123.519-55 - Benedito Ariovaldo Freire, 133.331-55 - Maria do Socorro Maia Cahil, proc. 145.970-55 - Antonio Alves Moreira, 145.828-55 - Darcy Santa Rosseto da Rocha Mattos, 144.470-55 - João Macedo, 145.224-55 - Waldomiro Silva, 145.282-55 - Brasílio Antonio da Silva, 5.247-55 - José Francisco 146.357-55 - Raimundo Pereira do Nascimento, 146.248-55 - Antonio Badalato Damato, 145.057-55 - Bartolomeu Russi, 128.974-55 - Benedito Evaristo Bastos, 144.957-55 - Luiz Bantista de Oliveira, 145.279-55 - Albertina Fornou ... 145.073-55 - João Del Nero, 145.601-55 - Paulo Gonçalves, 146.654-55 - Francisco Vital Raimoni, 145.198-55 - Concedo salário-família em razão dos alimentários citados nos respectivos processos de acordo com a Lei ... 4093-51, devendo os requerentes para fazer jus aos benefícios, apresentar os alimentários na Seção de Identificação - Exp. 204 - dentro do prazo de 10 dias, sem o que não lhe será feito o pagamento correspondente. Averbação: Odete Paes de Barros, rec. s/n. - Averba-se 40 dias que representam o dobro do restante das férias do exercício de 1955, nos termos do art. 11 da lei 3712-48. Aposentamento: - Luiz Minervino, 145.389-55 - Indeferido, por falta de apoio legal.

Adicional: Antonio Crisante Figueiredo, ... 127.758/55 - João Antonio Zanforlin, 134.131/55 - Benedito da Conceição, 142.057 de 1955 - Adhemar Jeronimo Fontoura, ... 119.849-55 - Os requerentes deverão aguardar oportunidade, visto os adicionais dos extranumerários diaristas estarem sendo providenciados "ex-officio". - Maria de Lourdes Paternosto, 136.049/55 - José Dias, 136.065/55 - José Eliseu Stella, 18.350/55 - José Moreira, 19.598/55 - Ondina Alves Ferreira, proc. 137.712/55 - Maria Aparecida Carrano da Fonseca, 136.073/55 - Helena dos Santos Paula, 78.89/55 - Americo Genotoli Filho, 136.067/55 - Miguel Soares Cassiano, 136.056/55 - Renato Domingues Machado, 136.062/55 - José Arevalo, 23.972/55 - Ruth Martins, 136.064/55 - João de Genova, proc. 136.687/55 - Mario Roberto de Oliveira, ... 73.235/55 - Manoel Ruas Gonçalves, 95.088/55 - Antonio Coppola, 136.058/55 - Dulce Conceição Ferreira Panini, 136.066/55 - Maria Helena de Senna Chieff, 136.069/55 - Daisy Antonietta Rotello Parina, 136.062/55 - Mario de Oliveira Parada, proc. 19.663/55 - Marilha Aparecida Guimarães, ... 136.684/55 - Dinora Ramos da Silva, 19.880/55 - Mario Ranieri, 136.068/55 - Olga Callet, ... 136.047/55 - José dos Santos, ... 136.076/55 - Concedo adicional

na forma proposta pela Seção do Pessoal Variável. - Wilma Toledo Galvão de Camargo, 142.468/55 - Concedo adicionais de 10% nos termos da letra "b" do artigo 2.º da lei 3810 de 1949. - Francisco de Godoy, 129.800/55 - Concedo adicionais na forma proposta pela Seção do Pessoal Variável. - Rodolpho Patrocínio de Godoy ... 125.935/55 - Concedo adicionais de 20% nos termos da letra "d" do artigo 2.º da lei 3810/49.

Licença-Prêmio: Pedro José Vidal Ortiz, 104.364/55 - Antonio Panizar, 110.475/55 - Lazaro Venancio da Silva, ... 121.576/55 - Carlos Lemes Maciel, 104.215/55 - Francisco Luiz de Toledo, 102.839 de 1955 - Vítorio Morbiolo, 107.407/55 - Cicero dos Santos, proc. 102.893/55 - José Faustino Corrêa, 107.309/55 - Joaquim Henrique, 103.184/55 - Salim Rodrigues, 102.152/55 - Moacir Monteiro, proc. 111.936/55 - José Augusto Ribeiro, 106.077/55 - Manoel Clemente, 107.932/55 - Newton Marinacci, 113.205/55 - Alcides de Campos Bretas, 103.718/55 - José Jorge, 115.021/55 - Picianskas Kasaveras, 110.092/55 - Antonio de Souza Guerreiro, ... 108.295/55 - Eloy Gonçalves Moreno, 105.446/55 - Antonio Bartolotti, 97.016/55 - Eurico Mancio de Toledo, 137.218/55 - João Pedro da Silva, 86.270/55 - Benedito Fernandes da Silva, 90.697/55 - André Quevedo, 85.668/55 - José Alberto Fontes, 145.055/55 - Armando Gomes Couto, 145.403/55 - José Carrinho Fago Barros, ... 122.349/55 - José Vicente Filho, ... 124.223/55 - Antonio Martins, ... 124.921/55 - José Francisco Lubranchek, 117.069/55 - Dionisio Parela Gonzales, 129.161/55 - Armando Motta, 122.159/55 - Deferido, à vista do informado. - Antonio Lopes, proc. 89.101/55 - Cliente o requerente da impossibilidade de ser atendido, anote-se e arquivase. - Maria Cebrían Marinho, 89.820/55 - Tendo em vista a manifestação de "S. H.", o requerente deverá aguardar oportunidade.

Titulos Expedidos Concedendo Adicional: de 5% aos srs.: José Pedro de Jesus Três Rios, - Nilo Varani, - Manoel de Moraes, - Roque Natale, - Maria Nilda de Carvalho, - Jabez Batista, - Ines Aparecida Fernandes, - Virgínia Ramos de Freitas, - Nos Branco, - Adalberto de Almeida Graça, - Ado Benatti, - Lailah Maria Menezes Brandão, - João Santachi, - João Batista, - Rubens de Campos Lima, - Marco Lino Campanel, - Pedrina Maria de Oliveira, - Roberto Rocha, - José Alves da Silva, - Antonio Barreira, - Chilikio Aoki; de 10% aos srs.: Mercedes Gomes, - João Batista de Cicco, - Luciano Rino Maretti, - Beatriz Messias Gonçalves; de 15% aos srs.: José Custodio, - Sylvio Cantelli, - Joanna Justino de Campos, - Horacio de Souza Filho, - Didico Lupoi; de 20% aos srs.: José de Liviana Tetamanti, - José Vaz Pupo Novqueira, - Arthur Ressurreição Correia, - Antonio Alves Brasil Filho, - Salvador Pires Corrêa, - José Custodio; de 25% à sra. Lenyra C. Fracaroilli. Portarias Expedidas Concedendo licença-prêmio, para serem iniciadas dentro de dez dias e partir desta data: - por 30 dias, aos srs. Luiz Orlando, mecanismo "J" do Tesouro